

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 210/2025
Processo AGSUS.003071/2025-21

OBJETO
Contratação de serviços de alimentação (coffee break), serviços gráficos (camisetas personalizadas) e fornecimento de materiais de papelaria (cadernos, canetas e papel sulfite), destinados à realização da Capacitação de Conselheiros Locais da Região Norte – DSEI Mato Grosso do Sul, nos dias 04 e 05/09/2025, em Corumbá/MS.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 14/08/2025	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 –14/08/2025 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, a Capacitação de Conselheiros Locais da Região Norte – DSEI Mato Grosso do Sul, nos dias 04 e 05 de setembro de 2025, em Corumbá/MS.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:



AgSUS

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

CNPJ 37.318.510/0001-11

CAMISETAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camiseta Tradicional Manga Curta: Modelo: Gola V Tecido: Dry Fit Cor: Amarela 03 Personalização: Logotipo Capacitação de Conselhos Locais de Saúde Indígena do MS, tamanho estampa 25x15 nas costas. Tamanho: M	18	UNIDADE		R\$ 0,00
2	Camiseta Tradicional Manga Curta: Modelo: Gola V Tecido: Dry Fit Cor: Amarela 03 Personalização: Logotipo Capacitação de Conselhos Locais de Saúde Indígena do MS, tamanho estampa 25x15 nas costas. Tamanho: G	22	UNIDADE		R\$ 0,00
3	Camiseta Tradicional Manga Curta: Modelo: Gola V Tecido: Dry Fit Cor: Amarela 03 Personalização: Logotipo Capacitação de Conselhos Locais de Saúde Indígena do MS, tamanho estampa 25x15 nas costas. Tamanho: GG	25	UNIDADE		R\$ 0,00
VALOR TOTAL					



AgSUS

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

CNPJ 37.318.510/0001-11

MATERIAL DE ESCRITÓRIO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caderno de Capa Dura Brochura: Acabamento: Capa dura com verniz Número de folhas: 96 folhas pautadas Un 65 Tamanho: A5 (21 cm x 15 cm) Cor: AZUL - Sem Personalização.	65	unidade		
2	Caneta Esferográfica: Ponta: Média de 1 mm Largura da linha: 0,4 mm Cor da tinta: Azul Design: Corpo transparente 01 Un 65 Tampa e plug: Da mesma cor da tinta Segurança: Tampa ventilada conforme padrão ISO Durabilidade: Bola de tungstênio, esfera perfeita e resistente.	65	unidade		
3	Papel Sulfite A4 -75 g/m ² , (210 mm x 297 mm) Resma 500 Folhas	1	unidade		
VALOR TOTAL					



AgSUS

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

CNPJ 37.318.510/0001-11

COFFEE BREAK					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Composição do Coffee Break (por turno):</p> <p>Bebidas: Café com açúcar – 4 litros (garrafa térmica) Café sem açúcar – 4 litros (garrafa térmica) Refrigerantes 2L – 10 unidades (sabores variados) Suco (laranja e/ou goiaba) – 4 litros cada</p> <p>Salgados: Mini sanduíche de presunto e queijo Mini salgados variados (total 600 unidades distribuídas entre os turnos)</p> <p>Doces: 04 bolos simples (primeiro dia: laranja e coco; segundo dia: chocolate e fubá)</p> <p>Frutas: Banana – 65 unidades Maçã – 65 unidades</p> <p>Materiais inclusos: Guardanapos Copos descartáveis</p> <p>Observações: Os alimentos devem ser servidos e disponibilizados em cada turno, considerando o número total de participantes (65 pessoas por turno).</p> <p>A empresa deverá obedecer às normas de manipulação e higiene de alimentos, em conformidade com a RDC nº 216/2004 da ANVISA."</p>	260 65 pessoas x 2 turnos x 2 dias	UNIDADE MANHÃ e TARDE		
VALOR TOTAL					

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

 (61) 3686-5550

 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Local da Entrega dos materiais gráficos e papelaria:

- Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul. Rua Alexandre Fleming, 2007 - Vila Bandeirante, Campo Grande - MS, CEP 79006-570.

Local de Entrega do Coffee Break:

- Corumbá/MS, Polo Base Corumbá Antônio João, nº 709 Centro.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 14/08/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 14/08/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	

Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002**